



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

DECRETO Nº 076/2019

De 12 de setembro de 2019

O cidadão **RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, nos uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 297 de 17 de dezembro de 2001 (**REGIMENTO INTERNO**) e etc;

“CONSIDERANDO as festividades alusivas a excelsa Padroeira de Juazeiro do Norte **“NOSSA SENHORA DAS DORES”** comemorado em nossa cidade com grande participação popular e com a presença de milhares de Romeiros que lotam os hotéis e pousadas e ainda gera um grande fluxo de pessoas e veículos nas ruas e avenidas;

CONSIDERANDO que a sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, se encontra no centro da cidade, dado a grande movimentação de pessoas e veículos, notadamente nos dias que se aproximam o dia 15 de Setembro dia da Padroeira, tornando inviável o estacionamento de veículos;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, **no dia 13 de setembro, PONTO FACULTATIVO** nos serviços da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao doze (12) dias do mês de setembro ano de dois mil e dezenove (2019).

RUBENS DARLAN DE MORAIS LOBO
PRESIDENTE